



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.187, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

| | | | |
|------------------|---|--------|------------|
| 01 | EXECUTIVO | | |
| 05 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 006 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 04.122.0034.2030 | Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. | | |
| 282-3.3.9036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | (+)R\$ | 15.000,00 |
| 11 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 010 | SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE | | |
| 10.301.0073.2249 | Manutenção do Setor Administrativo da Saúde. | | |
| 730-3.3.9036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | (+)R\$ | 130.000,00 |
| 024 | SETOR DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 10.302.0112.2259 | Assistência Hospitalar em Atenção Básica. | | |
| 902-3.3.9036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | (+)R\$ | 60.000,00 |
| 12 | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | | |
| 007 | SETOR DE TURISMO | | |
| 04.122.0078.2275 | Manutenção do Serviço do Setor de Turismo. | | |
| 957-3.3.9030 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | (+)R\$ | 30.000,00 |

REDUZ:

| | | | |
|------------------|--|--------|-----------|
| 01 | EXECUTIVO | | |
| 06 | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 001 | ADMINISTRAÇÃO | | |
| 08.122.0012.2261 | Postos para Inclusão Social. | | |
| 74-3.3.9039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | (-)R\$ | 5.000,00 |
| 008 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.244.0015.2099 | Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária | | |
| 118-3.3.9036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | (+)R\$ | 80.000,00 |



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

| | |
|------------------|--|
| 011 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS |
| 08.244.0015.2100 | Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS |
| 124-3.3.9036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 60.000,00 |
| 014 | ABRIGO DE MENORES |
| 08.244.0016.2101 | Manutenção das Atividades de Apoio ao Abrigo de Menores. |
| 142-3.3.9036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 10.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS |
| 013 | SETOR DE CONTABILIDADE |
| 04.123.0041.2037 | Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade. |
| 316-3.3.9030 | Material de Consumo..... (+)R\$ 20.000,00 |
| 14 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 001 | DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO |
| 04.272.0098.2225 | Contribuição Patronal ao RPPS – Funcionários Estatutários. |
| 972-3.3.9041 | Contribuições..... (+)R\$ 60.000,00 |

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 20 de outubro de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 20 de outubro de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria

